



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
24/04/2023	SEMFA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: QUEZIA OLINDA MORAES DA COSTA E-mail: patrimonio@portao.rs.gov.br	Setor de Patrimônio e Inventário

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS PATRIMONIAIS destinados a aquisição emergencial de materiais de sinalização visual e outros, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Etiquetas adesivas de controle patrimonial em poliéster metalizado, na dimensão 4,5cm x 2,5cm, de numeração 41.001 à 51.000.	UN	10.000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição do material para atender a necessidade atual e emergencial do setor de Patrimônio, as etiquetas que o setor possui já estão acabando e com a demanda de novas aquisições e tombamentos de bens, se faz necessária a aquisição de 10.000(Dez mil) novas etiquetas com a sequência de números crescentes. A última aquisição de etiquetas foi no ano de 2017, e hoje se faz necessário a continuidade da numeração.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor contratado entregará uma amostra das etiquetas, objeto do presente Termo de Referência antes de confeccioná-las, para aprovação do setor de Patrimônio. Assim que aprovado, o fornecedor entregará as etiquetas exatamente como a amostra aprovada e em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 30 dias, contados da solicitação do Município.

O objeto do referido Termo deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, de segunda- feira a sexta- feira, no horário das 7h às 14h.

O fornecedor responsabiliza-se pela prestação de garantia contra defeitos de fabricação das etiquetas, objeto do presente termo, pelo período mínimo de 12 meses, contados da solicitação do Município.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos da Secretaria da Fazenda e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

	DESPESA	CÓDIGO MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	SETOR	SECRETARIA
Principal	408	333903044	Setor de Patrimônio e Inventário	SEMFA
Secundária	3346			

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela

CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 24 de abril de 2023.



Rodrigo Libreloto Valente
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Portão/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER		NÚMERO 31/2023
COMUNICAÇÃO INTERNA		DATA 14/04/2023
DE: Quezia da Costa	SETOR: Dpto de Patrimônio	
PARA: ÁLVARO MAURER	SETOR: ALMOXARIFADO	
ASSUNTO		
<p>Solicito com URGÊNCIA a confecção de 10.000(Dez mil) etiquetas adesivas de controle patrimonial, conforme modelo em anexo, de numeração 41.001 à 51.000 para o Setor de Patrimônio.</p> <p>OBS: O SETOR DE PATRIMÔNIO SOLICITA AMOSTRA DAS ETIQUETAS PELOS FORNECEDORES PARA APROVAÇÃO ANTES DA CONFECCÃO.</p> <p>OBS: POR FAVOR, NÃO FECHAR COM A EMPRESA PS-LAG, NA ÚLTIMA COMPRA EM 2017 AS ETIQUETAS VIERAM COM DEFEITOS, RECORTADAS FORA DE ESQUADRO, O ADESIVO AUTO COLANTE NÃO FIXA NOS MÓVEIS E CAI COM FACILIDADE, A IMPRESSÃO DAS ETIQUETAS DE QUALIDADE INFERIOR E DESBOTAM FACILMENTE PREJUDICANDO O CONTROLE PATRIMONIAL.</p>		
		 Quezia da Costa Chefe do Setor de Patrimônio e Inventário